



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1221/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13.05.2014:

Felicidade Ramos Oliveira Tomé, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, de 2/9, em Clínicas Privadas, em Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207861694

Deliberação (extrato) n.º 1222/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 08.05.2014:

Rosalina Maria Horta Romão, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, de 2/9, num domicílio em Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207861661

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1223/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 03/04/2014, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar e autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Dr. Luís Manuel Rosado de Sousa, como Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira médica hospitalar, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos à data da publicação.

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207859297

Deliberação (extrato) n.º 1224/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. de 20/02/2014, foi homologada a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, da carreira médica hospitalar e autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Dr. Délio José Velez Portela, como Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia da carreira médica hospitalar, nos termos e ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos à data da publicação.

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207859361

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7485/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 27 de maio de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto

nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Enfermeira, Mafalda Sofia Simão Martins Ventura, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na NephroCare Portugal, S. A.

30 de maio de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207861904

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6899/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia

1 — Nos termos do estabelecido no artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional, e nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica; torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 28.02.2014, se encontra aberto procedimento concursal comum único para recrutamento de Assistente Graduado Sênior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Neurocirurgia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, relativos à tramitação do